



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

NOVA VENÉCIA - ES
 PROTÓCOLO SOB
 Nº 551440 FIS.
 14/07/2021
 Clausula. Caline

Nova Venécia-ES, em 13 de julho de 2021.

Ofício nº(140/2021)– CMNV-ES/GAP

104/2021

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
 Prefeito
 Nesta

ARQUIVO CMNV-ES

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2021: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da secretaria municipal de educação no exercício de 2021, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade).
 Presidente

DESPACHO
 Ao: Del
 para: Arquivo
 Data: 14/07/2021
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
 1) Recebido para arquivamento.
 2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: PLO
20/2021
 Em 21/07/2021
ufca
 Secretário do DEL